

ANEXO III

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Unidade Acadêmica: INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, nº 3000, Lagoa Nova – CEP 59.078-970 – Natal/RN

Fone: 84 – 3342-2216 (R-102)

E-mail: anailde@imd.ufrn.br ou daniel@imd.ufrn.br

EDITAL Nº:	010/2018-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT
ÁREA DE CONHECIMENTO	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)	Nº da Portaria que designou a Comissão: <u>109/2018-IMD</u>
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	Silvio Costa Sampaio (UFRN)
2º	Carlos Eduardo da Silva (UFRN)
3º	Gustavo Henrique Matos Bezerra Motta (UFPB)
Suplentes	
1º	Marcos Cesar Madruga Alves Pinheiro (UFRN)
2º	Agostinho de Medeiros Brito Junior (UFRN)
3º	Fernando Menezes Matos (UFPB)

CALENDÁRIO			
ETAPA	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
PROVA ESCRITA	29/10/2018	IMD – Sala B204, 1º andar	8hs
ETAPA	DATAS PROVÁVEIS	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO - DIDÁTICA	30/10/2018	IMD – Sala B321, 2º andar	8hs
SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA	30/10/2018	IMD – Sala B321, 2º andar	8hs
DIDÁTICA	31/11/2018	IMD – Sala B321, 2º andar	8hs
MPAP	01/11/2018	IMD – Sala B321, 2º andar	8hs
TÍTULOS	01/11/2018	IMD – Sala B321, 2º andar	8hs

CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA
() QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA(S) (X) APENAS DISCURSIVA
LÍNGUA PERMITIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES (X) LÍNGUA PORTUGUESA () LÍNGUA INGLESA () LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA () OUTRA: _____

OBSERVAÇÕES:

- 1) No dia da Prova Escrita o candidato deverá levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- 2) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 3) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 4) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **18/09/2018 a 20/09/2018**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente através da área do candidato – campo “*Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora*”.